



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 29 de dezembro de 2022.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 600/2022

Do: Prefeito Municipal

Augusto Astori Ferreira

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6216/2022
Data: 29/12/2022 - Horário: 13:04
Administrativo - OFC 561/2022

Ao: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Senhor Douglas Badiani

Senhor Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, solicitar a retirada do Projeto de Lei n.º 79 que, “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir crédito especial para repasse financeiro à APAE.**”, tendo em vista os Artigos 129 § 1º, V e 138, §2 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia.

Aproveitamos para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
DN: cn=AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740, o=BR,
ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=augustoastore@gmail.com
Data: 2022.12.29 12:58:57 -03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal de Marilândia